



SUMÁRIO

| Descrição | Página |
|--|--------|
| Decreto N° 01/2023 - 27 de janeiro de 2023..... | 1 |
| Portaria N° 08/2023 - 27 de janeiro de 2023..... | 2 |
| Portaria N° 10/2023 - 27 de janeiro de 2023..... | 3 |

Decreto N° 01/2023 - 27 de janeiro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno.

Decreta:

Art. 01° - Fica declarado luto oficial no âmbito deste PODER LEGISLATIVO, pelo período de 03 (três) dias (**27/01/2023 a 29/01/2023**), contada da data de publicação deste decreto, em sinal de pesar pelo falecimento da ex-vereadora, ex-presidente, Raimunda Nonata Ferreira Diniz.

Art. 02° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arti. 03 – Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão.

Mata Roma – MA, 27 de Janeiro de 2023

Pedro Augusto dos Santos Moura

CPF N° 996.272.563-15

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2acaa75646b8a309205e34d9c21c62af85854cc1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



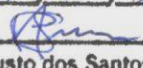


Câmara Municipal de
MATA ROMA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

[REDAÇÃO FINAL]

| |
|---|
| CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA-MA |
| CNPJ 69 390 136/0001-51 |
| PUBLICADO NO ÁTRIO DA CAMARA |
| Em. <u>12/11/2023</u> |
|  |
| Pedro Augusto dos Santos Moura |
| CPF 996.272.563-15 |
| Presidente |

Dispõe sobre a criação de **COMISSÃO PROCESSANTE**, nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967; da Lei Orgânica deste Município e do Regimento Interno da Câmara (artigo 38), para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os atos de infrações político-administrativas praticados pelo atual Prefeito de Mata Roma, **BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA, NO ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MATA ROMA – MA, APROVOU O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 03 do biênio 2023/2024, REALIZADA EM 06/11/2023. E eu, Pedro Augusto dos Santos Moura, Presidente da Câmara Municipal, no uso de minhas atribuições legais, previstas no inciso XVII do art. 22 do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Mata Roma/MA, com efeito externo, **COMISSÃO PROCESSANTE**, nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967; da Lei Orgânica deste Município e do Regimento Interno da Câmara (artigo 38), para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os atos de infrações político-administrativas praticados pelo atual Prefeito de Mata Roma, **BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE**, conforme denúncia registrada nos autos e **RELATÓRIO CONCLUSIVO** aprovado pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), instituída pela Resolução nº 05/2023.



Câmara Municipal de
MATA ROMA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Art. 2º - A COMISSÃO PROCESSANTE será constituída por 3 (três) vereadores, sorteados entre os desimpedidos e presentes à Sessão deliberativa, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e o Relator.

Art. 3º - Após à aprovação e publicação do presente Decreto Legislativo, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mata Roma, fará publicar RESOLUÇÃO DA MESA com os nomes dos vereadores escolhidos conforme o disposto no artigo 2º deste Decreto Legislativo.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Odilon Marchão de Carvalho, da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2023.

Pedro Augusto dos Santos Moura
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA

VEREADOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

Claumir Diniz Rego
CLAUMIR DINIZ REGO

VEREADOR

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

Maria Madalena Alves da Costa
MARIA MADALENA ALVES DA COSTA

VEREADOR (A)

01ª (PRIMEIRA) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

Miryan Mendes Teixeira
MIRYAN MENDES TEIXEIRA

VEREADOR (A)

02ª (PRIMEIRA) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

[Handwritten signatures]



Câmara Municipal de
MATA ROMA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

DA JUSTIFICATIVA

Os Mataromenses foram surpreendidos na data de 23/04/2023, quando naquele dia foi exibido no programa televisivo do Fantástico, denúncia jornalística noticiando desvio na aplicação de recursos públicos pela Prefeitura de Mata Roma, que foram destinados ao tratamento de sequelas pós Covid.

Informou a denúncia jornalística, que foram inseridos no banco de dados do Ministério da Saúde nomes de moradores da cidade de Mata Roma que nunca realizaram qualquer tipo tratamento, para reabilitação fisioterapêutica em razão de acometimento da Covid, inclusive foi noticiado o registro de dados de pessoas falecidas.

Diante de tal denúncia gravíssima, a Câmara Municipal de Mata Roma, resolveu instituir uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), mediante aprovação do Plenário, que foi instalada conforme Resolução nº 05/2023, de 05 de maio de 2023, para apurar tal denúncia exibida pelo programa do Fantástico, e ao final apresentar relatório com os devidos encaminhamentos.

Após a conclusão dos trabalhos de investigação, o vereador que a este documento subscreve, na qualidade de Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito, apresentou relatório circunstanciado, pormenorizando todas as providências legais adotadas para apurar o fato determinado, relativo as inserções de dados falsos no sistema SIA/SUS pela Prefeitura de Mata Roma.

Assim, de forma fundamentada, ante a existência nos autos de fortes indícios que apontam para a materialização e autoria do crime tipificado no art. 171, § 3º, do Código Penal Brasileiro (ESTILIONATO MAJORADO), este Relator **OPINOU** pelo indiciamento do ex-Secretário de Saúde do Município de Mata Roma, JOSE ABRAHAN DE LEOPOLDINO DA SILVA, e do atual Prefeito do Município de Mata Roma, BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE.

E ainda, considerando o disposto no DECRETO-LEI 201/1967, que estabelece a responsabilização dos Prefeitos por atos de infrações político-administrativas sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores, recomendou a criação de Comissão Processante,



Câmara Municipal de
MATA ROMA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

por meio do presente Projeto de Decreto Legislativo, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar no âmbito do processo político-administrativo a responsabilização do Prefeito de Mata Roma, BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE, por ato de infração intencionalmente omissivo que violou as normas dispostas na Lei Orgânica deste Município, Regimento Interno da Câmara Municipal, notadamente o disposto nos incisos II e III do art. 4º do DECRETO-LEI 201/1967, vez que NÃO prestou informações relevantes a Câmara Municipal, relativas as requisições feitas por meio dos ofícios números: 01/2023 e 04/2023, datados em 05 de julho de 2023 e 11 de outubro de 2023, respectivamente.

Nesse contexto, protocola-se o presente Projeto de Decreto Legislativo, ao tempo que requer a sua apreciação, discussão e votação pelo Plenário da Câmara Municipal de Mata Roma, após o cumprimento das formalidades legais.

Mata Roma – MA, 06 (seis) dias do mês de novembro de 2023.

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA
VEREADOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA – MA

CLAUMIR DINIZ REGO
VEREADOR
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA – MA

MARIA MADALENA ALVES DA COSTA
VEREADOR (A)
01ª(PRIMEIRA) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA – MA

MYRIAN MENDES TEIXEIRA
VEREADOR (A)
02ª(PRIMEIRA) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA – MA



Câmara Municipal de
MATA ROMA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Decreto Legislativo N° 003. de 20 de Dezembro De 2023



“Dispõe sobre concessão de Título de cidadão matarromense ao excelentíssimo Senhor(a) JOSUÉ PORTELA DE AGUIAR.”

Projeto de Decreto legislativo N°002/2023 – autoria do vereador (a) PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA.

A Mesa da Câmara Municipal de Mata Roma, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo art. 172 inciso 2° cap. 12 do Regimento Interno e conforme a resolução N°004/2023, faz saber que o plenário decidiu o seguinte:

Art. 1°- Fica concedido o Título de Cidadão Matarromense ao senhor (a) JOSUÉ PORTELA DE AGUIAR pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2°- A Presidência desta Casa designará local e hora para a sessão solene a ser realizada a entrega do título ora conferido.

Art. 3° - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA MESA DA CÂMARA DE MATA ROMA, em 20 de Dezembro de 2023.

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA

Presidente

PEDRO
AUGUSTO
DOS SANTOS
MOURA:99627
256315

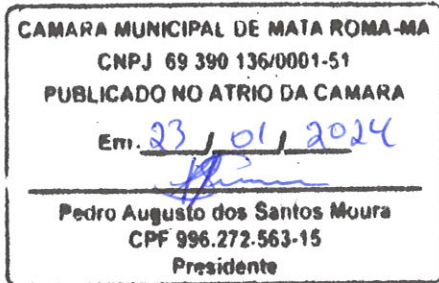
Assinado digitalmente por PEDRO
AUGUSTO DOS SANTOS
MOURA:99627256315
NO, C=BR, O=C=CP-Brasil, OU=AC
MUNICÍPIO DIGITAL V5, OU=
2350713000109, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A1, CN=PEDRO
AUGUSTO DOS SANTOS
MOURA:99627256315
Razão: Este não é o texto deste documento
Localização:
Data: 2023.12.20 12:46:05-0300
Fonte PDF Reader Versão: 12.1.0



Câmara Municipal de
MATA ROMA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Decreto Legislativo N° 004, de 20 de Dezembro De 2023



“Dispõe sobre concessão de Título de cidadão matarromense ao excelentíssimo Senhor(a) JEOVANIO SILVA SANTOS.”

Projeto de Decreto legislativo N°003/2023 – autoria do vereador (a) TIAGO DE SOUSA MONTELES.

A Mesa da Câmara Municipal de Mata Roma, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo art. 172 inciso 2º cap. 12 do Regimento Interno e conforme a resolução N°004/2023, faz saber que o plenário decidiu o seguinte:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Matarromense ao senhor (a) JEOVANIO SILVA SANTOS pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º- A Presidência desta Casa designará local e hora para a sessão solene a ser realizada a entrega do título ora conferido.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA MESA DA CÂMARA DE MATA ROMA, em 20 de Dezembro de 2023.

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA
Presidente

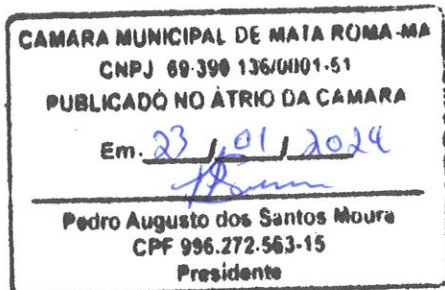
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA:996272563
Assinado digitalmente por PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA:99627256315
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=AC INFOCO DIGITAL VS. 01+2350713000109; OU=Presencial; OU=Certificado PF A1; CN=PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA:99627256315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.20 12:46:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0



Câmara Municipal de
MATA ROMA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Decreto Legislativo N° 005, de 20 de Dezembro De 2023



“Dispõe sobre concessão de Título de cidadão matarromense ao excelentíssimo Senhor(a) ADONIAS VIEIRA PINTO.”

Projeto de Decreto legislativo N°004/2023 – autoria do vereador (a) PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA.

A Mesa da Câmara Municipal de Mata Roma, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo art. 172 inciso 2° cap. 12 do Regimento Interno e conforme a resolução N°004/2023, faz saber que o plenário decidiu o seguinte:

Art. 1°- Fica concedido o Título de Cidadão Matarromense a senhor ADONIAS VIEIRA PINTO pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2°- A Presidência desta Casa designará local e hora para a sessão solene a ser realizada a entrega do título ora conferido.

Art. 3° - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA MESA DA CÂMARA DE MATA ROMA, em 20 de Dezembro de 2023.

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA
Presidente

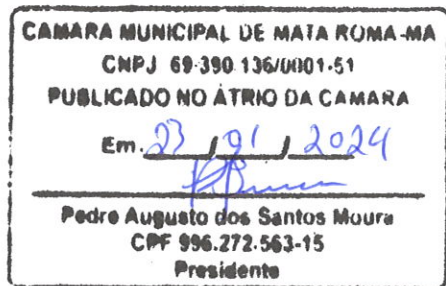
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA:99627256315
Assinado digitalmente por PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA:99627256315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC INFOCO DIGITAL vs. OU= 22250713000109, OU=Presencial, OU= Certificado PF A1, CN=PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA:99627256315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizador:
Data: 2023.12.20 11:32:10-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0



Câmara Municipal de
MATA ROMA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Decreto Legislativo N° 006, de 20 de Dezembro De 2023



“Dispõe sobre concessão de Título de cidadão matarromense ao excelentíssimo Senhor(a) GENIVALDO MARTINS DA SILVA.”

Projeto de Decreto legislativo N°005/2023 – autoria do vereador (a) MARIA DOS REMÉDIOS MARTINS DA SILVA.

A Mesa da Câmara Municipal de Mata Roma, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo art. 172 inciso 2° cap. 12 do Regimento Interno e conforme a resolução N°004/2023, faz saber que o plenário decidiu o seguinte:

Art. 1°- Fica concedido o Título de Cidadão Matarromense a senhor GENIVALDO MARTINS DA SILVA pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2°- A Presidência desta Casa designará local e hora para a sessão solene a ser realizada a entrega do título ora conferido.

Art. 3° - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA MESA DA CÂMARA DE MATA ROMA, em 20 de Dezembro de 2023.

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA

Presidente

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA:99627256315
Assinado digitalmente por PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA:99627256315
ID: C=BR, O=C=CP Brasil, OU=AC BR/GOV DIGITAL V5, CN=235013000109, OU=Presencial, OU=Certificado PF 81, CN=PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA:99627256315
Localidade: Em seu o autor deste documento
Data: 2023.12.20 11:34:11 -0300
Font: PDF Reader Versão: 12.1.0

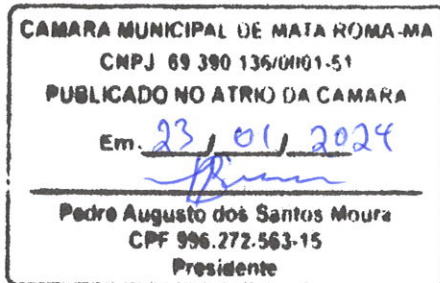
6315



Câmara Municipal de
MATA ROMA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Decreto Legislativo N° 007, de 20 de Dezembro De 2023



“Dispõe sobre concessão de Título de cidadão matarromense ao excelentíssimo Senhor(a) AMÉRICO FERREIRA DE JESUS.”

Projeto de Decreto legislativo N°006/2023 – autoria do vereador (a) FERNANDO ANTONIO ALVES NASCIMENTO.

A Mesa da Câmara Municipal de Mata Roma, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo art. 172 inciso 2° cap. 12 do Regimento Interno e conforme a resolução N°004/2023, faz saber que o plenário decidiu o seguinte:

Art. 1°- Fica concedido o Título de Cidadão Matarromense ao senhor (a) AMÉRICO FERREIRA DE JESUS pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2°- A Presidência desta Casa designará local e hora para a sessão solene a ser realizada a entrega do título ora conferido.

Art. 3° - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA MESA DA CÂMARA DE MATA ROMA, em 20 de Dezembro de 2023.

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA
Presidente

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA:99627256315

Assinado digitalmente por PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA:99627256315
MDF: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SIFOCODIGITAL S/A, CN=2350713000109, OU=Presencial, OU=Certificado PP A1, CN=PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA:99627256315
Público: Este não é outro deste documento
Localização:
Data: 2023.12.20 11:35:46-0300
Total PDF Reader Versão: 12.1.0



Câmara Municipal de
MATA ROMA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Decreto Legislativo N° 008, de 20 de Dezembro De 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA-MA
CNPJ 69 390 136/0001-51
PUBLICADO NO ATRIO DA CAMARA
Em 23 / 01 / 2024
Pedro Augusto dos Santos Moura
CPF 996.272.563-15
Presidente

“Dispõe sobre concessão de Título de cidadão matarromense ao excelentíssimo Senhor(a) MARIA DOS REMÉDIOS MARTINS DA SILVA.”

Projeto de Decreto legislativo N°007/2023 – autoria do vereador (a) JOSIVAN GARRETO DA SILVA

A Mesa da Câmara Municipal de Mata Roma, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo art. 172 inciso 2º cap. 12 do Regimento Interno e conforme a resolução N°004/2023, faz saber que o plenário decidiu o seguinte:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Matarromense ao senhor (a) MARIA DOS REMÉDIOS MARTINS DA SILVA pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º- A Presidência desta Casa designará local e hora para a sessão solene a ser realizada a entrega do título ora conferido.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA MESA DA CÂMARA DE MATA ROMA, em 20 de Dezembro de 2023.

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA
Presidente

PEDRO
AUGUSTO DOS
SANTOS
MOURA:9962725
6315

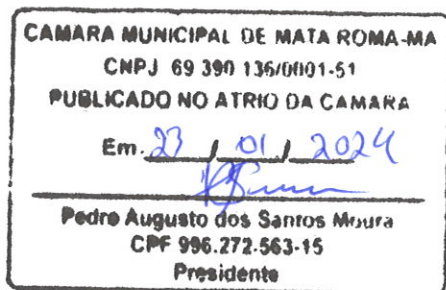
Assinado digitalmente por PEDRO
AUGUSTO DOS SANTOS
MOURA:99627256315
NO: C=BR, O=C=CM, OU=AC
INFOCO DIGITAL v5, OU=
235091930005, OU=Perencial, OU=
Certificado PF AT: CN=PEDRO AUGUSTO
DOS SANTOS MOURA:99627256315
Emissão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2023.12.20 12:47:11-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0



Câmara Municipal de
MATA ROMA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Decreto Legislativo N° 009, de 20 de Dezembro De 2023



“Dispõe sobre concessão de Título de cidadão matarromense ao excelentíssimo Senhor(a) JULIA MARIA DA SILVA GONÇALVES DOS SANTOS.”

Projeto de Decreto legislativo N°008/2023 – autoria do vereador (a) MARIA DOS REMÉDIOS MARTINS DA SILVA.

A Mesa da Câmara Municipal de Mata Roma, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo art. 172 inciso 2º cap. 12 do Regimento Interno e conforme a resolução N°004/2023, faz saber que o plenário decidiu o seguinte:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Matarromense ao senhor (a) JULIA MARIA DA SILVA GONÇALVES DOS SANTOS pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º- A Presidência desta Casa designará local e hora para a sessão solene a ser realizada a entrega do título ora conferido.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA MESA DA CÂMARA DE MATA ROMA, em 20 de Dezembro de 2023.

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA

Presidente
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA
MOURA:99627256
315

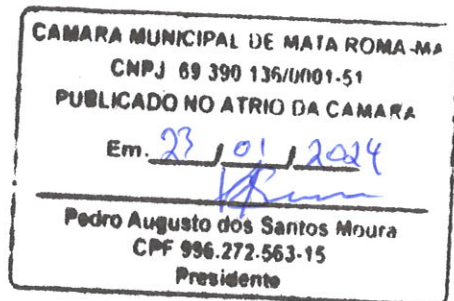
Assinado eletronicamente pelo PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA em 20/12/2023 às 14:53:00
CNPJ: 69.390.136/0001-51
MATA ROMA - MA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 - Centro - Mata Roma - MA
CEP: 65510-000
E-mail: camarademataroma@gmail.com
Data: 2023.12.20 14:53:00
Total PDF: 10/10/2023 12:18



Câmara Municipal de
MATA ROMA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Decreto Legislativo N° 010, de 20 de Dezembro De 2023



“Dispõe sobre concessão de Título de cidadão matarromense ao excelentíssimo Senhor(a) GRACINDA DO CARMO.”

Projeto de Decreto legislativo N°009/2023 – autoria do vereador (a) MARIA DOS REMÉDIOS MARTINS DA SILVA.

A Mesa da Câmara Municipal de Mata Roma, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo art. 172 inciso 2° cap. 12 do Regimento Interno e conforme a resolução N°004/2023, faz saber que o plenário decidiu o seguinte:

Art. 1°- Fica concedido o Título de Cidadão Matarromense ao senhor (a) GRACINDA DO CARMO pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2°- A Presidência desta Casa designará local e hora para a sessão solene a ser realizada a entrega do título ora conferido.

Art. 3° - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA MESA DA CÂMARA DE MATA ROMA, em 20 de Dezembro de 2023.

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA
Presidente

PEDRO
AUGUSTO DOS
SANTOS
MOURA:9962725
6315

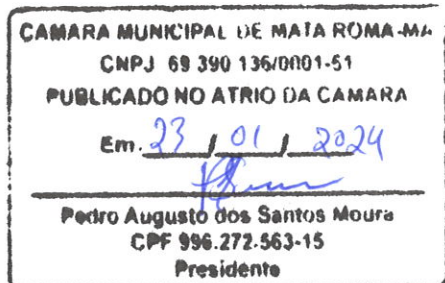
Assinado digitalmente por PEDRO
AUGUSTO DOS SANTOS
MOURA:99627256315
ND: C-BR, O=CP-Brasil, OU=AC
INFOCO DIGITAL vs. OU=
23250713000109, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A1, CN=PEDRO AUGUSTO
DOS SANTOS MOURA:99627256315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.20 11:36:38-03:00
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0



Câmara Municipal de
MATA ROMA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Decreto Legislativo N° 011. de 20 de Dezembro De 2023



“Dispõe sobre concessão de Título de cidadão matarromense ao excelentíssimo Senhor(a) MARIA ISABEL SOUSA.”

Projeto de Decreto legislativo N°010/2023 – autoria do vereador (a) MARIA DOS REMÉDIOS MARTINS DA SILVA.

A Mesa da Câmara Municipal de Mata Roma, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo art. 172 inciso 2° cap. 12 do Regimento Interno e conforme a resolução N°004/2023, faz saber que o plenário decidiu o seguinte:

Art. 1°- Fica concedido o Título de Cidadão Matarromense ao senhor (a) MARIA ISABEL SOUSA pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2°- A Presidência desta Casa designará local e hora para a sessão solene a ser realizada a entrega do título ora conferido.

Art. 3° - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA MESA DA CÂMARA DE MATA ROMA, em 20 de Dezembro de 2023.

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA
Presidente

PEDRO
AUGUSTO
DOS SANTOS
MOURA:9962
7256315

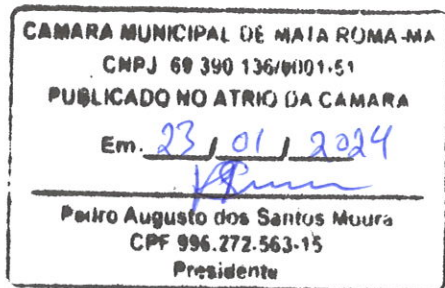
Assinado digitalmente por PEDRO AUGUSTO
DOS SANTOS MOURA:99627256315
SID: 0-89-0440P-Brasil_OJ-AC-2000-0
DIGITAL_V0_OJ-2320713000109_OJ-
Prestacional_OJ-Contratos PP A1_CIV-
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS
MOURA:99627256315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2023.12.20 11:48:18-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0



Câmara Municipal de
MATA ROMA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Decreto Legislativo N° 012, de 20 de Dezembro De 2023



“Dispõe sobre concessão de
Título de cidadão
matarromense ao
excelentíssimo Senhor(a)
PRUDENCIA MARIA
VALADA.”

Projeto de Decreto legislativo N°011/2023 – autoria do vereador (a) MARIA DOS REMÉDIOS MARTINS DA SILVA.

A Mesa da Câmara Municipal de Mata Roma, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo art. 172 inciso 2° cap. 12 do Regimento Interno e conforme a resolução N°004/2023, faz saber que o plenário decidiu o seguinte:

Art. 1°- Fica concedido o Título de Cidadão Matarromense ao senhor (a) PRUDENCIA MARIA VALADA pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2°- A Presidência desta Casa designará local e hora para a sessão solene a ser realizada a entrega do título ora conferido.

Art. 3° - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA MESA DA CÂMARA DE MATA ROMA, em 20 de Dezembro de 2023.

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA
Presidente

PEDRO
AUGUSTO
DOS SANTOS
MOURA:9962
7256315

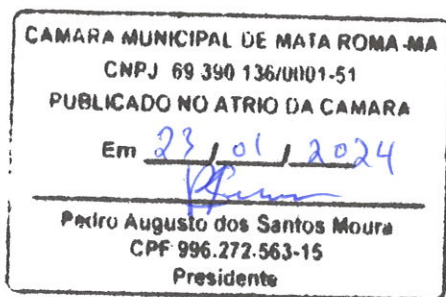
Assinado digitalmente por PEDRO
AUGUSTO DOS SANTOS
MOURA 99627256315
NO C-88, O-CP-88, O-AC
PROFESSOR DIGITAL vs. O-1
2152013000103, O-1-Prerogative, O-1-
AUGUSTO DOS SANTOS
MOURA:99627256315
Estado: Em seu o poder deste documento
Local: Mata Roma
Data: 2023.12.20 11:50:52 -03:00
Fonte: PDF-Render Versão 12.1.0



Câmara Municipal de
MATA ROMA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Decreto Legislativo N° 013. de 20 de Dezembro De 2023



“Dispõe sobre concessão de Título de cidadão matarromense ao excelentíssimo Senhor(a) ELZA RODRIGUES MENDES.”

Projeto de Decreto legislativo N°012/2023 – autoria do vereador (a) MARIA MADALENA ALVES DA COSTA.

A Mesa da Câmara Municipal de Mata Roma, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo art. 172 inciso 2° cap. 12 do Regimento Interno e conforme a resolução N°004/2023, faz saber que o plenário decidiu o seguinte:

Art. 1°- Fica concedido o Título de Cidadão Matarromense ao senhor (a) ELZA RODRIGUES MENDES pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2°- A Presidência desta Casa designará local e hora para a sessão solene a ser realizada a entrega do título ora conferido.

Art. 3° - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA MESA DA CÂMARA DE MATA ROMA, em 20 de Dezembro de 2023.

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA
Presidente

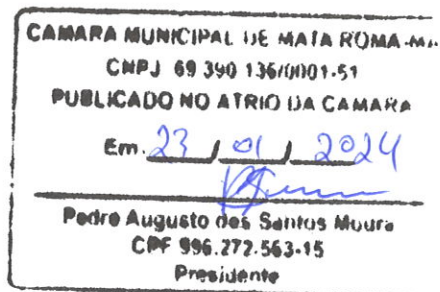
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA:99627256315
Assinado digitalmente por PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA:99627256315
Módulo: CN-CP-Brasão-CEL-AC
INFOCO DIGITAL v3.001
25/01/2024 12:48:26-Prsioncel-054-Confirmação PF A1 - CN-PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA:99627256315
Realizar: Em: ou o autor deste documento
Data: 2023.12.20 12:48:26-03'00"
Fonte: PDF Reader versão 12.1.0



Câmara Municipal de
MATA ROMA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Decreto Legislativo N° 014. de 20 de Dezembro De 2023



“Dispõe sobre concessão de Título de cidadão matarromense ao excelentíssimo Senhor(a) DAVI RODRIGUES MORAES.”

Projeto de Decreto legislativo N°013/2023 – autoria do vereador (a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES.

A Mesa da Câmara Municipal de Mata Roma, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo art. 172 inciso 2° cap. 12 do Regimento Interno e conforme a resolução N°004/2023, faz saber que o plenário decidiu o seguinte:

Art. 1°- Fica concedido o Título de Cidadão Matarromense ao senhor (a) DAVI RODRIGUES MORAES pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2°- A Presidência desta Casa designará local e hora para a sessão solene a ser realizada a entrega do título ora conferido.

Art. 3° - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA MESA DA CÂMARA DE MATA ROMA, em 20 de Dezembro de 2023.

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA

Presidente

PEDRO
AUGUSTO DOS
SANTOS
MOURA:996272
56315

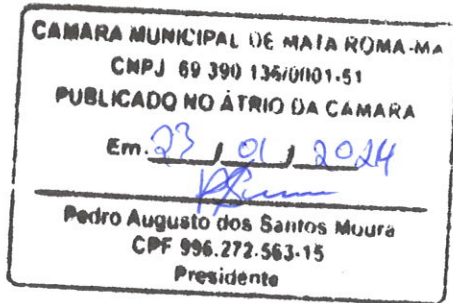
Assinado digitalmente por PEDRO
AUGUSTO DOS SANTOS
MOURA:99627256315
ID: C=BR, O=CIP-Brasil, OU=AC
MFCODI DIGITAL v5, OU=2520713000109, OU=Presencial, OU=C
Certificado PP AF1, CN=PEDRO AUGUSTO
DOS SANTOS MOURA:99627256315
Resiliente: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.20 11:50:11 (GMT)
Fonte: PDF Reader Versão: 12.1.0



Câmara Municipal de
MATA ROMA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Decreto Legislativo N° 015, de 20 de Dezembro De 2023



“Dispõe sobre concessão de Título de cidadão matarromense ao excelentíssimo Senhor(a) ABRAÃO EMMANUEL BELFORT FERREIRA.”

Projeto de Decreto legislativo N°014/2023 – autoria do vereador (a) JAVÉ FERREIRA DA COSTA LIMA.

A Mesa da Câmara Municipal de Mata Roma, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo art. 172 inciso 2º cap. 12 do Regimento Interno e conforme a resolução N°004/2023, faz saber que o plenário decidiu o seguinte:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Matarromense ao senhor (a) ABRAÃO EMMANUEL BELFORT FERREIRA pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º- A Presidência desta Casa designará local e hora para a sessão solene a ser realizada a entrega do título ora conferido.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA MESA DA CÂMARA DE MATA ROMA, em 20 de Dezembro de 2023.

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA
Presidente

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA:99627256315
315

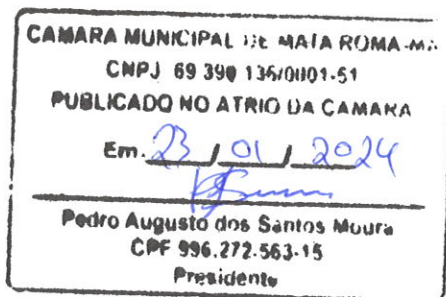
Assinado digitalmente por PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA:99627256315
PDF-CAD: 042C2B546104ACBFE0CC
DIGITAL: 94.04-24239713002190.04-
Despacho: 042C2B546104ACBFE0CC
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA:99627256315
Bairro: Espaço o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.20 11:52:18-01:00
Fonte: PDF Reader Versão: 12.1.0



Câmara Municipal de
MATA ROMA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Decreto Legislativo N° 016. de 20 de Dezembro De 2023



“Dispõe sobre concessão de Título de cidadão matarromense ao excelentíssimo Senhor(a) VALDOMIRO OLIVEIRA VALADARES.”

Projeto de Decreto legislativo N°015/2023 – autoria do vereador (a) CLAUMIR DINIZ RÊGO.

A Mesa da Câmara Municipal de Mata Roma, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo art. 172 inciso 2° cap. 12 do Regimento Interno e conforme a resolução N°004/2023, faz saber que o plenário decidiu o seguinte:

Art. 1°- Fica concedido o Título de Cidadão Matarromense ao senhor (a) VALDOMIRO OLIVEIRA VALADARES pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2°- A Presidência desta Casa designará local e hora para a sessão solene a ser realizada a entrega do título ora conferido.

Art. 3° - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA MESA DA CÂMARA DE MATA ROMA, em 20 de Dezembro de 2023.

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA
Presidente

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA:99627256315
Assinado digitalmente por PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA:99627256315
ND: C=BR; O=CIP-Bras; OU=AC INFOCO DIGITAL; S=; OU=2525071900106; OU=Prevenção; OU=Certificado PF A1; CN=PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA:99627256315
315

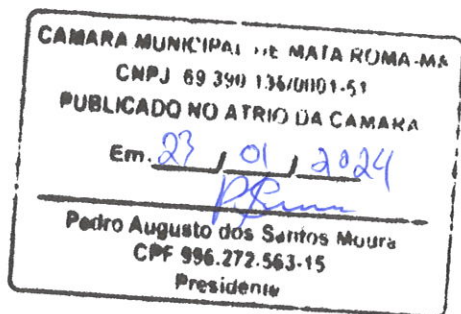
Localização:
Data: 2023.12.20 11:53:04-0300
Fonte PDF: Reader Versão: 12.1.0



Câmara Municipal de
MATA ROMA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Decreto Legislativo N° 017, de 20 de Dezembro De 2023



“Dispõe sobre concessão de
Título de cidadão
matarromense ao
excelentíssimo Senhor(a)
TÂNIO MATIAS LIMA.”

Projeto de Decreto legislativo N°016/2023 – autoria do vereador (a) PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA.

A Mesa da Câmara Municipal de Mata Roma, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo art. 172 inciso 2° cap. 12 do Regimento Interno e conforme a resolução N°004/2023, faz saber que o plenário decidiu o seguinte:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Matarromense ao senhor (a) TÂNIO MATIAS LIMA pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2° - A Presidência desta Casa designará local e hora para a sessão solene a ser realizada a entrega do título ora conferido.

Art. 3° - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA MESA DA CÂMARA DE MATA ROMA, em 20 de Dezembro de 2023.

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA
Presidente

PEDRO
AUGUSTO
DOS SANTOS
MOURA:99627
256315

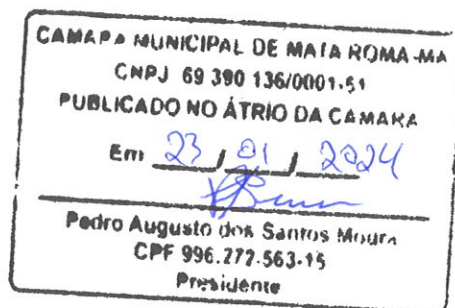
Assinado digitalmente por PEDRO
AUGUSTO DOS SANTOS
MOURA:99627256315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
INFOCO DIGITAL v5, OU=
23250713000109, OU=Presencial, OU=
Certificado PE A1, CN=PEDRO
AUGUSTO DOS SANTOS
MOURA:99627256315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.20 11:53:50-03'00"
Font: PDF Reader Versão: 12.1.0



Câmara Municipal de
MATA ROMA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Decreto Legislativo N° 018, de 20 de Dezembro De 2023



“Dispõe sobre concessão de Título de cidadão matarromense ao excelentíssimo Senhor(a) JOSÉ DE MORAES FORTES TEIXEIRA.”

Projeto de Decreto legislativo N°017/2023 – autoria do vereador (a) MIRYAN MENDES TEXEIRA.

A Mesa da Câmara Municipal de Mata Roma, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo art. 172 inciso 2º cap. 12 do Regimento Interno e conforme a resolução N°004/2023, faz saber que o plenário decidiu o seguinte:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Matarromense ao senhor (a) JOSÉ DE MORAES FORTES TEXEIRA pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º- A Presidência desta Casa designará local e hora para a sessão solene a ser realizada a entrega do título ora conferido.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA MESA DA CÂMARA DE MATA ROMA, em 20 de Dezembro de 2023.

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA
Presidente

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA:996272563

15

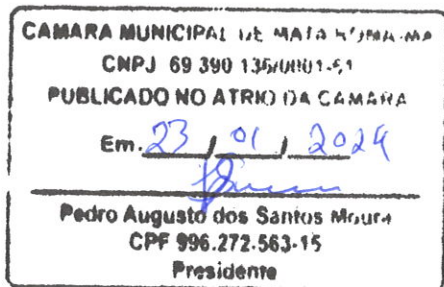
Assinado digitalmente por PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA:996272563
ID: C-BR-G-CP-Brasil, OU=AC
BRUNO DIGITAL, S/A, OU=22020718000109, OU=Presencial, OU=Certificado PF, OU=CA-PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA:996272563
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2023.12.20 11:54:33-03:00
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0



Câmara Municipal de
MATA ROMA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Decreto Legislativo N° 019. de 20 de Dezembro De 2023



“Dispõe sobre concessão de Título de cidadão matarromense ao excelentíssimo Senhor(a) **BESALIEL FREITAS DE ALBUQUERQUE.**”

Projeto de Decreto legislativo N°018/2023 – autoria do vereador (a) JOSIVAN GARRETO DA SILVA.

A Mesa da Câmara Municipal de Mata Roma, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo art. 172 inciso 2° cap. 12 do Regimento Interno e conforme a resolução N°004/2023, faz saber que o plenário decidiu o seguinte:

Art. 1°- Fica concedido o Título de Cidadão Matarromense ao senhor (a) BESALIEL FREITAS DE ALBUQUERQUE pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2°- A Presidência desta Casa designará local e hora para a sessão solene a ser realizada a entrega do título ora conferido.

Art. 3° - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA MESA DA CÂMARA DE MATA ROMA, em 20 de Dezembro de 2023.

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA
Presidente

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA:99627256315
56315

Assinado digitalmente por PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA:99627256315
ID: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC
INFOCD DIGITAL v3, OU=2352011800108, CN=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA:99627256315
Realize: Em seu o autor deste documento
Localidade:
Data: 2023.12.20 11:55:21-03:00
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0